



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 1 de 30

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 8 |
| Portarias | 8 |
| Férias | 8 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 10 |
| Demonstrativo de Aplicação no Ensino | 10 |
| Demonstrativos de receitas e despesas | 15 |
| Licitações e Contratos | 20 |
| Extrato | 20 |
| Homologação / Adjudicação | 22 |
| Poder Legislativo | 26 |
| Atos Legislativos | 26 |
| Atos de Mesa | 26 |
| Errata | 30 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Republica-se o Decreto nº 3041/2025 em sua totalidade, para fins de complementação e melhor consolidação das informações normativas, substituindo-se a publicação anteriormente divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, edição nº 1429, de 26/11/2025 .

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 3 de 30



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 53

PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores e dá outras providências”.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, estabelece em seu artigo 206 que:

“Art. 206, Prescreve:

(...)

§ 5º Em cinco anos:

(...)

I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 4 de 30



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 54

PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:


Art. 1º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, os **Restos a Pagar Não Processados**, inscritos até 2024, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistem compromissos de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos, entre outros, vinculados a este ato normativo.

Art. 2º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

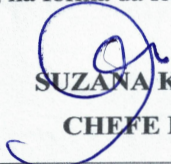
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma de costume.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 12 dias do mês de novembro de 2025.


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.


SUZANA KENIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 5 de 30

| DATA | EMPENHO | ANO | FORNECEDOR | VALOR |
|------------|---------|------|--------------------------------|------------------|
| 05/07/2016 | 5805 | 2016 | FOLHA DE PAGAMENTO | 65.001,60 |
| 05/07/2016 | 5816 | 2016 | FOLHA DE PAGAMENTO | 4.991,36 |
| 05/07/2016 | 5846 | 2016 | FOLHA DE PAGAMENTO | 3.811,95 |
| 03/10/2016 | 7874 | 2016 | FOLHA DE PAGAMENTO | 1.641,38 |
| 03/10/2016 | 7911 | 2016 | FOLHA DE PAGAMENTO | 2.114,41 |
| 01/11/2016 | 8499 | 2016 | FOLHA DE PAGAMENTO | 1.479,87 |
| | | | TOTAL ANO | 79.040,57 |
| 12/07/2017 | 5118 | 2017 | LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA | 15,60 |
| 12/07/2017 | 5120 | 2017 | LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA | 15,60 |
| 21/08/2017 | 6882 | 2017 | INSTITUTO CORPORE P/O DESENVOL | 14.343,40 |
| 05/09/2017 | 7261 | 2017 | TRANSPORTADORA PARANHOS LTDA M | 54.028,46 |
| 05/09/2017 | 7262 | 2017 | TRANSPORTADORA PARANHOS LTDA M | 477,95 |
| 19/12/2017 | 10675 | 2017 | JCM - PRECIOSO PANIFICADORA - | 0,01 |
| | | | TOTAL ANO | 68.881,02 |
| 22/06/2018 | 5964 | 2018 | FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA | 0,01 |
| 22/06/2018 | 5974 | 2018 | FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA | 0,01 |
| 06/07/2018 | 6363 | 2018 | BANCO BRADESCO S/A | 28,53 |
| 06/07/2018 | 6370 | 2018 | ELETROZEMA LTDA | 89,00 |
| 21/11/2018 | 11119 | 2018 | INSTITUTO CORPORE P/O DESENVOL | 45.107,74 |
| 03/12/2018 | 11206 | 2018 | EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG H | 13,60 |
| 03/12/2018 | 11546 | 2018 | SUPERMERCADO OLIVIO E OLIVIO L | 0,01 |
| 24/12/2018 | 12062 | 2018 | J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEM | 2.250,00 |
| 24/12/2018 | 12148 | 2018 | ELETROZEMA LTDA | 99,00 |
| | | | TOTAL ANO | 47.587,90 |
| 23/05/2019 | 5372 | 2019 | V W ESTRUTURAS METALICAS E EVE | 170,00 |
| | | | TOTAL ANO | 170,00 |
| 27/02/2020 | 1870 | 2020 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 4.693,45 |
| 09/04/2020 | 3077 | 2020 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDI | 0,80 |
| 26/08/2020 | 8145 | 2020 | M3 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS | 0,03 |
| 15/09/2020 | 8628 | 2020 | H. B. DE REZENDE TELECOMUNICAC | 18.851,89 |
| 25/09/2020 | 9003 | 2020 | GERSON RODRIGUES PEREIRA ME | 3,03 |
| | | | TOTAL ANO | 23.549,20 |
| 07/04/2021 | 3243 | 2021 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 229,24 |
| 07/04/2021 | 3244 | 2021 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 2.363,60 |
| 07/04/2021 | 3245 | 2021 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 161,12 |
| 07/04/2021 | 3246 | 2021 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 1.432,95 |
| 07/04/2021 | 3247 | 2021 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 253,71 |
| 07/04/2021 | 3248 | 2021 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 238,13 |
| 07/04/2021 | 3249 | 2021 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 166,02 |
| 14/04/2021 | 3429 | 2021 | H. B. DE REZENDE TELECOMUNICAC | 0,50 |
| 11/06/2021 | 5596 | 2021 | SUPERMERCADO OLIVIO E OLIVIO L | 0,01 |
| 17/06/2021 | 5742 | 2021 | DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES L | 93.066,25 |
| 02/07/2021 | 6443 | 2021 | ADRIANA ANTONIO MAROUVO | 149,00 |
| 21/07/2021 | 6914 | 2021 | MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - | 966,00 |
| 21/09/2021 | 9451 | 2021 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 28.856,00 |
| 27/09/2021 | 9922 | 2021 | HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS | 2.048,98 |
| 30/09/2021 | 10000 | 2021 | XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA | 1.849,00 |
| 19/10/2021 | 10517 | 2021 | AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA | 607,90 |
| 20/10/2021 | 10527 | 2021 | CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E | 50,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 6 de 30

| | | | | |
|------------|-------|------|--------------------------------|-------------------|
| 20/10/2021 | 10529 | 2021 | UEDERSON DE OLIVEIRA 351780258 | 6,00 |
| 26/10/2021 | 11257 | 2021 | SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO L | 0,90 |
| 28/10/2021 | 11284 | 2021 | C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALAR | 38,52 |
| 28/10/2021 | 11332 | 2021 | ADRIANA ANTONIO MAROUVO | 870,00 |
| 03/11/2021 | 11395 | 2021 | FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉ | 1.160,06 |
| 17/11/2021 | 11599 | 2021 | RUI CRISTIANO DIAS 03505148601 | 799,95 |
| 18/11/2021 | 11757 | 2021 | REFRIGERACAO CRUVINEL LTDA. | 485,00 |
| 23/11/2021 | 11896 | 2021 | USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA | 1.529,88 |
| 01/12/2021 | 12724 | 2021 | MARCELO SIMONI | 3.035,70 |
| 01/12/2021 | 12747 | 2021 | MB PRE-FABRICADOS LTDA | 10.005,00 |
| 01/12/2021 | 12749 | 2021 | EDER DE CASTRO FILETO | 133,50 |
| 01/12/2021 | 12753 | 2021 | SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO L | 3.990,00 |
| 01/12/2021 | 12766 | 2021 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FER | 165,00 |
| 01/12/2021 | 12772 | 2021 | CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS | 519,20 |
| 01/12/2021 | 12773 | 2021 | CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS | 4.498,00 |
| 01/12/2021 | 12774 | 2021 | CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS | 3.700,00 |
| 01/12/2021 | 12775 | 2021 | R A MANCO LTDA | 417,60 |
| 01/12/2021 | 12776 | 2021 | C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALAR | 513,60 |
| 08/12/2021 | 12832 | 2021 | MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTR | 428,00 |
| 08/12/2021 | 12833 | 2021 | PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA | 304,00 |
| 13/12/2021 | 13125 | 2021 | CRISP TRANSPORTES E TURISMO LT | 0,01 |
| 13/12/2021 | 13153 | 2021 | BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESP | 14.181,00 |
| 13/12/2021 | 13193 | 2021 | AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA | 941,80 |
| 13/12/2021 | 13201 | 2021 | GERSON RODRIGUES PEREIRA ME | 3.072,50 |
| 13/12/2021 | 13205 | 2021 | MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE | 1.033,20 |
| 13/12/2021 | 13206 | 2021 | LF GONÇALVES JUNIOR - TINTAS E | 1.222,80 |
| 13/12/2021 | 13209 | 2021 | RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA | 193,75 |
| 14/12/2021 | 13309 | 2021 | SANTA HELENA DE FRANCA MATERIA | 758,00 |
| 14/12/2021 | 13347 | 2021 | MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE | 3.398,00 |
| 14/12/2021 | 13351 | 2021 | SERGIO HUMBERTO GOBI & CIA LTD | 2.250,00 |
| 14/12/2021 | 13352 | 2021 | TERRA INCORPORADORA E CONSTRUT | 17.593,37 |
| 14/12/2021 | 13353 | 2021 | JOAO CARLOS RIBEIRO TONASSO | 234,00 |
| 16/12/2021 | 13775 | 2021 | CLEANMAX SERVICOS LTDA | 2.805,90 |
| | | | TOTAL ANO | 212.722,65 |
| | | | | |
| 09/02/2022 | 1186 | 2022 | NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS H | 58,90 |
| 09/02/2022 | 1187 | 2022 | PORTAL LTDA | 9,76 |
| 09/02/2022 | 1192 | 2022 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, I | 3,30 |
| 23/02/2022 | 1787 | 2022 | BRUNA ELOII LACERDA BISINOTO | 975,00 |
| 24/02/2022 | 1906 | 2022 | ADRIANA ANTONIO MAROUVO | 850,00 |
| 25/02/2022 | 1908 | 2022 | R A MANCO LTDA | 52,20 |
| 25/02/2022 | 1918 | 2022 | FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉ | 1,49 |
| 25/02/2022 | 1926 | 2022 | AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA | 979,70 |
| 25/02/2022 | 1934 | 2022 | MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE | 17.964,00 |
| 02/03/2022 | 2053 | 2022 | L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUID | 411,60 |
| 07/03/2022 | 2136 | 2022 | CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTD | 19,80 |
| 07/03/2022 | 2138 | 2022 | ALINE NICACIO | 199,00 |
| 11/03/2022 | 2173 | 2022 | C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALAR | 84,35 |
| 11/03/2022 | 2203 | 2022 | ALINE NICACIO | 3.498,83 |
| 11/03/2022 | 2292 | 2022 | LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEI | 214,80 |
| 17/03/2022 | 2345 | 2022 | REFRIGERACAO CRUVINEL LTDA. | 750,00 |
| 18/03/2022 | 2388 | 2022 | C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALAR | 79,98 |
| 18/03/2022 | 2393 | 2022 | C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALAR | 23,36 |
| 23/03/2022 | 2486 | 2022 | ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CAR | 7,99 |
| 24/03/2022 | 2562 | 2022 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURA | 304,20 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 7 de 30

| | | | | |
|------------|-------|------|--------------------------------|---------------------|
| 30/03/2022 | 3429 | 2022 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURA | 127,40 |
| 30/03/2022 | 3465 | 2022 | C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALAR | 71,78 |
| 28/06/2022 | 7157 | 2022 | DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA C | 0,04 |
| 30/06/2022 | 7383 | 2022 | 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES L | 154.801,39 |
| 30/06/2022 | 7409 | 2022 | 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES L | 1.770.969,78 |
| 08/07/2022 | 7582 | 2022 | TRIANGULO MAQUINAS E MOTORES L | 382,00 |
| 08/07/2022 | 7583 | 2022 | TRIANGULO MAQUINAS E MOTORES L | 3.108,00 |
| 08/07/2022 | 7589 | 2022 | DROGA NOVA BARRINHA LTDA | 208,80 |
| 11/07/2022 | 7653 | 2022 | ZAMBIASI - COMERCIO DE COMBUST | 0,36 |
| 22/09/2022 | 11379 | 2022 | CIA PAULISTA FORCA E LUZ | 130,31 |
| 06/10/2022 | 12299 | 2022 | DENIZE DE SOUZA | 8.190,08 |
| 06/10/2022 | 12300 | 2022 | GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE | 153,45 |
| 19/10/2022 | 12670 | 2022 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, I | 4.300,00 |
| 21/11/2022 | 13939 | 2022 | TERRA INCORPORADORA E CONSTRUT | 3.315,30 |
| 29/11/2022 | 14609 | 2022 | MED CENTER COMERCIAL LTDA EPP | 102,00 |
| 09/12/2022 | 15809 | 2022 | ROYAL MED HOSPITALAR LTDA | 93,00 |
| 21/12/2022 | 16424 | 2022 | B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS | 2.978,35 |
| 29/12/2022 | 16698 | 2022 | 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES L | 481.520,63 |
| | | | TOTAL ANO | 2.456.940,93 |
| | | | | |
| 05/05/2023 | 6016 | 2023 | BRUNO SILVA COSTA 07077910652 | 1.680,00 |
| 02/08/2023 | 10379 | 2023 | OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI | 2.383,92 |
| 02/10/2023 | 13805 | 2023 | FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE M | 1.700,00 |
| 25/10/2023 | 14894 | 2023 | BRUNO SILVA COSTA 07077910652 | 449,00 |
| 30/10/2023 | 15129 | 2023 | CARLOS ALEXANDRE FURLAN | 96,50 |
| 01/11/2023 | 15346 | 2023 | BRUNO SILVA COSTA 07077910652 | 338,72 |
| 15/11/2023 | 15759 | 2023 | FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE M | 1.700,00 |
| 30/11/2023 | 16871 | 2023 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA | 0,25 |
| 13/12/2023 | 17434 | 2023 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA | 1,10 |
| 13/12/2023 | 17490 | 2023 | JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LT | 382,39 |
| 21/12/2023 | 17677 | 2023 | MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESI | 100,28 |
| 29/12/2023 | 17856 | 2023 | J & G IMPLEMENTOS E PECAS AGRI | 575,00 |
| | | | TOTAL ANO | 9.407,16 |
| | | | | |
| 15/03/2024 | 3342 | 2024 | BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS | 989.800,00 |
| 05/08/2024 | 10404 | 2024 | 3MP ENGENHARIA E CONSTRUCOES L | 0,01 |
| 02/10/2024 | 13056 | 2024 | TOSI COMERCIO DE MAQUINAS E EQ | 215.830,00 |
| 02/10/2024 | 13060 | 2024 | RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E | 81.200,25 |
| 02/10/2024 | 13061 | 2024 | RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E | 1.723.249,75 |
| 03/10/2024 | 13194 | 2024 | TOSI COMERCIO DE MAQUINAS E EQ | 10.170,00 |
| 25/11/2024 | 15967 | 2024 | CLEANMAX SERVICOS LTDA | 1.367,06 |
| 26/11/2024 | 15987 | 2024 | QFROTAS SISTEMAS LTDA | 8,49 |
| 26/11/2024 | 15988 | 2024 | VANGUARDA EMPREITEIRA E INCORP | 3.929,46 |
| 04/12/2024 | 16479 | 2024 | VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAC | 0,23 |
| 04/12/2024 | 16481 | 2024 | N G ROSA LTDA | 679,00 |
| 04/12/2024 | 16482 | 2024 | JOEL ONOFRE DA SILVA | 919,10 |
| 06/12/2024 | 16553 | 2024 | ESCRITORIO DE CONTABILIDADE OR | 1.400,00 |
| 06/12/2024 | 16562 | 2024 | DYANDRA MERLIN APARECIDA GOMES | 3.474,00 |
| 18/12/2024 | 17184 | 2024 | L & F COM MATS ESCR INFOR LTDA | 49,80 |
| | | | TOTAL ANO | 3.032.077,15 |
| | | | | |
| | | | TOTAL A CANCELAR | 5.930.376,58 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 8 de 30

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CESSAR a Licença para Tratar de Interesse Particular autorizada pela portaria n.º 409/2025, em conformidade com Art. n.º 167 da Lei Complementar n.º 45/2.015, do servidor LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeado em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matrícula n.º111425-1, devendo o servidor retornar ao seu cargo de origem até: 29.12.2025 (art.168, parágrafo único de lei complementar 45/2015).

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 424 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

| ÍTEM | NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------|------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 01 | BRAULIO HUMBERTO BIANCHINI | AGENTE DE CAMPO | 15.07.2023 à 14.07.2024 |
| 02 | GIOVANE DONIZETE DE MENDONÇA | MOTORISTA | 02.01.2022 à 01.01.2023 |
| 03 | JOEL PEREIRA MAIA | MOTORISTA | 24.10.2017 à 23.10.2018 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2025 com término em 30.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

| ÍTEM | NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | PATRICIA ROSSI DE SOUSA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 08.10.2023 à 07.10.2024 |
| 02 | PAULO SERGIO POLIDORO JUNIOR | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 19.10.2023 à 18.10.2024 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2025 com término em 15.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

| ÍTEM | NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 01 | PATRICIA ROSSI DE SOUSA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 08.10.2023 à 07.10.2024 |
| 02 | PAULO SERGIO POLIDORO JUNIOR | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 19.10.2023 à 18.10.2024 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2025 com término em 15.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 9 de 30

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR LETICIA PORFIRIO
VICENTINI.**

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 13 dias.

| ITEM | NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------|----------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | LETICIA PORFIRIO VICENTINI | ENGENHEIRO CIVIL | 10.10.2023 à 09.10.2024 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2025 com término em 13.12.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 10 de 30

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | |
|---|----------------------------|----------------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 27.372.000,00 | 20.744.720,72 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 3.162.000,00 | 2.585.699,84 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 5.000.000,00 | 1.568.396,37 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 10.510.000,00 | 10.298.440,30 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 8.700.000,00 | 6.292.184,21 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 113.300.000,00 | 82.168.962,46 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 51.000.000,00 | 40.159.609,07 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B | 45.000.000,00 | 36.560.606,74 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E | 6.000.000,00 | 3.599.002,33 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 34.847.687,45 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 300.000,00 | 253.335,78 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 5.000.000,00 | 1.111.872,67 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 7.000.000,00 | 5.796.457,49 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 140.672.000,00 | 102.913.683,18 | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1 | 14.872.319,70 | 15.713.691,06 | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 13.708.000,00 | 10.014.428,77 | |

| FUNDEB | | | |
|---|----------------------------|----------------------------------|--|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT | |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 29.312.000,00 | 20.135.898,86 | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 29.312.000,00 | 20.135.898,86 | |
| 6.1.1- Principal | 28.000.000,00 | 20.082.813,94 | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.312.000,00 | 53.084,92 | |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4.1- Principal | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 13.127.680,30 | 4.369.122,88 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 11 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|---|--|--|--|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 0,00 | | | | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 0,00 | | | | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 | | | | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 20.135.898,86 | | | | | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | | |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 27.950.129,32 | 21.472.553,61 | 21.359.375,01 | 20.443.344,24 | 0,00 | | |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 25.955.869,28 | 19.900.384,18 | 19.900.384,18 | 18.991.598,00 | 0,00 | | |
| 10.1.1- Educação Infantil | 1.670.000,00 | 1.067.565,79 | 1.067.565,79 | 765.516,13 | 0,00 | | |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 24.285.869,28 | 18.832.818,39 | 18.832.818,39 | 18.226.081,87 | 0,00 | | |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 1.994.260,04 | 1.572.169,43 | 1.458.990,83 | 1.451.746,24 | 0,00 | | |
| 10.2.1- Educação Infantil | 1.675.000,00 | 1.269.070,69 | 1.155.892,09 | 1.155.892,09 | 0,00 | | |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 319.260,04 | 303.098,74 | 303.098,74 | 295.854,15 | 0,00 | | |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h) | DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i) | |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 21.472.553,61 | 21.359.375,01 | 20.443.344,24 | 0,00 | 0,00 | 1.223.476,15 | |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 21.472.553,61 | 21.359.375,01 | 20.443.344,24 | 0,00 | 0,00 | 1.223.476,15 | |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 19.900.384,18 | 19.900.384,18 | 18.991.598,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO10 (m) | | | |
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 14.095.129,20 | 19.900.384,18 | 19.900.384,18 | 98,83 | | | |
| 16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁX. PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q) | % NÃO APLICADO (r) | | |
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.013.589,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 12 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s) | Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t) | Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u) | Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v) | Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w) | Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x) |
|---|--|--|---|---|---|--|
| 19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 25.531.745,06 | 21.761.722,50 | 20.436.473,30 | 18.460.622,17 | 0,00 | |
| 20.1- Educação Infantil | 3.965.900,00 | 3.837.419,00 | 3.835.919,00 | 3.614.294,89 | 0,00 | |
| 20.2- Ensino Fundamental | 14.902.145,06 | 11.311.715,90 | 9.988.678,68 | 8.939.061,22 | 0,00 | |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.4- Educação Especial | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.7- Outras | 6.655.700,00 | 6.612.587,60 | 6.611.875,62 | 5.907.266,06 | 0,00 | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 46.826.174,38 | 36.621.688,51 | 35.183.972,69 | 32.996.700,35 | 0,00 | |
| 21.1- Educação Infantil | 7.318.900,00 | 6.174.055,48 | 6.059.376,88 | 5.535.703,11 | 0,00 | |
| 21.1.1- Creche | 1.951.000,00 | 1.482.848,20 | 1.368.169,60 | 1.317.620,23 | 0,00 | |
| 21.1.2- Pré-Escola | 5.367.900,00 | 4.691.207,28 | 4.691.207,28 | 4.218.082,88 | 0,00 | |
| 21.2- Ensino Fundamental | 39.507.274,38 | 30.447.633,03 | 29.124.595,81 | 27.460.997,24 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | VALOR | | |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | | | | | 20.436.473,30 | |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | | | | | 15.713.691,06 | |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | | | | | 0,00 | |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | | | | | 0,00 | |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | | | | | 0,00 | |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) | | | | | 22.701,68 | |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27) | | | | | 36.127.462,68 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 13 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) | |
|--|------------------------------|---|---|------------------------------------|--|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 25.728.420,80 | 36.127.462,68 | 35,10 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸ | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.521.837,06 | 47.078,24 | 1.462.024,89 | 22.701,68 | 37.110,49 |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 1.516.317,18 | 47.078,24 | 1.462.024,89 | 22.701,68 | 31.590,61 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 5.519,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.519,88 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 7.563.000,00 | 3.325.786,42 | | |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | 5.348.000,00 | 2.373.804,85 | | |
| 31.1.1- Salário-Educação | | 4.394.000,00 | 1.611.293,55 | | |
| 31.1.2- PDDE | | 11.000,00 | 1.465,39 | | |
| 31.1.3- PNAE | | 818.000,00 | 753.092,01 | | |
| 31.1.4- PNATE | | 25.000,00 | 7.953,90 | | |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | | 100.000,00 | 0,00 | | |
| 31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 2.215.000,00 | 951.981,57 | | |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 8.937.225,62 | 4.874.465,14 | 4.596.564,35 | 3.928.452,07 | 0,00 |
| 32.1- Educação Infantil | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.2- Ensino Fundamental | 6.429.225,62 | 3.175.946,66 | 2.916.907,97 | 2.249.682,99 | 0,00 |
| 32.3- Ensino Médio | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- Ensino Superior | 2.227.000,00 | 1.549.785,44 | 1.549.514,97 | 1.548.627,67 | 0,00 |
| 32.5- Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- Educação Especial | 270.000,00 | 148.733,04 | 130.141,41 | 130.141,41 | 0,00 |
| 32.8- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 62.419.100,00 | 48.108.741,25 | 46.392.412,66 | 42.832.418,48 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 14 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------------|------------------------------|--------------|
| 33.1- Despesas Correntes | 61.828.100,00 | 48.108.741,25 | 46.392.412,66 | 42.832.418,48 | 0,00 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 35.319.700,00 | 28.909.334,93 | 28.909.334,93 | 27.634.776,49 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1.907.000,00 | 1.374.566,74 | 1.241.296,51 | 1.241.296,51 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 24.601.400,00 | 17.824.839,58 | 16.241.781,22 | 13.956.345,48 | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital | 589.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 589.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj) | |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 | | 0,00 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | 20.135.898,86 | | 1.611.293,55 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | 0,00 | | 0,00 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | 20.135.898,86 | | 1.611.293,55 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 10.549,56 | | 5.586,17 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 602.660,45 | | 7,02 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | | 19.543.787,97 | | 1.616.872,70 |

DR.JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL

Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA

Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 15 de 30

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 27.372.000,00 | 27.372.000,00 | 20.744.720,72 | 75,79 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 3.162.000,00 | 3.162.000,00 | 2.585.699,84 | 81,77 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 1.568.396,37 | 31,37 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 10.510.000,00 | 10.510.000,00 | 10.298.440,30 | 97,99 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 6.292.184,21 | 72,32 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 107.300.000,00 | 107.300.000,00 | 78.569.960,13 | 73,22 |
| Cota-Parte FPM | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 36.560.606,74 | 81,25 |
| Cota-Parte ITR | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 1.111.872,67 | 22,24 |
| Cota-Parte IPVA | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 5.796.457,49 | 82,81 |
| Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 34.847.687,45 | 69,70 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 300.000,00 | 300.000,00 | 253.335,78 | 84,45 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 134.672.000,00 | 134.672.000,00 | 99.314.680,85 | 73,75 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------|---------------|---|
| | | | ATE BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATE BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATE BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 16.606.700,00 | 16.874.972,37 | 14.847.158,64 | 87,98 | 14.325.249,36 | 84,89 | 13.714.186,23 | 81,27 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 16.564.700,00 | 16.873.972,37 | 14.847.158,64 | 87,99 | 14.325.249,36 | 84,90 | 13.714.186,23 | 81,27 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 18.601.000,00 | 18.473.500,00 | 11.600.269,35 | 62,79 | 10.888.769,53 | 58,94 | 9.985.590,62 | 54,05 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 18.441.000,00 | 18.321.000,00 | 11.487.392,68 | 62,70 | 10.888.769,53 | 59,43 | 9.985.590,62 | 54,50 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 160.000,00 | 152.500,00 | 112.876,67 | 74,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.579.210,78 | 98,70 | 1.039.754,22 | 64,98 | 866.353,06 | 54,15 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.579.210,78 | 98,70 | 1.039.754,22 | 64,98 | 866.353,06 | 54,15 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.844.000,00 | 1.866.700,00 | 1.705.940,83 | 91,39 | 1.705.940,83 | 91,39 | 1.688.116,07 | 90,43 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.844.000,00 | 1.866.700,00 | 1.705.940,83 | 91,39 | 1.705.940,83 | 91,39 | 1.688.116,07 | 90,43 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 27.500,00 | 32.500,00 | 12.638,51 | 38,89 | 12.638,51 | 38,89 | 12.578,48 | 38,70 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 27.500,00 | 32.500,00 | 12.638,51 | 38,89 | 12.638,51 | 38,89 | 12.578,48 | 38,70 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 38.679.200,00 | 38.847.672,37 | 29.745.218,11 | 76,57 | 27.972.352,45 | 72,01 | 26.266.824,46 | 67,61 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 16 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 29.745.218,11 | 27.972.352,45 | 26.266.824,46 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 29.745.218,11 | 27.972.352,45 | 26.266.824,46 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 14.897.202,13 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | 13.075.150,32 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 29,95 | 28,17 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no Exercício atual) (h) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|-------------------|--------------|---|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|---|--------------------------|----------------------------|---|---|
| | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 17 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|--|--|-------------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 11.367.500,00 | 11.367.500,00 | 8.463.326,86 | 74,45 |
| Proveniente da União | 8.667.500,00 | 8.667.500,00 | 8.198.190,10 | 94,59 |
| Proveniente dos Estados | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 | 265.136,76 | 9,82 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 27.000,00 | 27.000,00 | 163,16 | 0,60 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 16.500,00 | 16.500,00 | 368.658,46 | 2.234,29 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 11.411.000,00 | 11.411.000,00 | 8.832.148,48 | 77,40 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 18 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|--------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 7.057.500,00 | 7.782.034,63 | 4.758.488,96 | 61,15 | 4.484.557,76 | 57,63 | 4.347.237,59 | 55,86 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.897.500,00 | 7.453.127,63 | 4.605.550,16 | 61,79 | 4.484.557,76 | 60,17 | 4.347.237,59 | 58,33 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 160.000,00 | 328.907,00 | 152.938,80 | 46,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 8.514.000,00 | 9.684.000,00 | 5.231.958,72 | 54,03 | 5.165.704,41 | 53,34 | 5.075.279,83 | 52,41 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.014.000,00 | 8.524.000,00 | 4.995.666,22 | 58,61 | 4.929.411,91 | 57,83 | 4.838.987,33 | 56,77 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 500.000,00 | 1.160.000,00 | 236.292,50 | 20,37 | 236.292,50 | 20,37 | 236.292,50 | 20,37 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 1.060.000,00 | 1.620.000,00 | 1.234.625,96 | 76,21 | 997.937,92 | 61,60 | 946.696,32 | 58,44 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.060.000,00 | 1.620.000,00 | 1.234.625,96 | 76,21 | 997.937,92 | 61,60 | 946.696,32 | 58,44 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 546.000,00 | 654.000,00 | 123.371,31 | 18,86 | 68.917,66 | 10,54 | 68.917,66 | 10,54 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 546.000,00 | 654.000,00 | 123.371,31 | 18,86 | 68.917,66 | 10,54 | 68.917,66 | 10,54 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 4.000,00 | 4.000,00 | 680,00 | 17,00 | 680,00 | 17,00 | 680,00 | 17,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.000,00 | 4.000,00 | 680,00 | 17,00 | 680,00 | 17,00 | 680,00 | 17,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 17.182.500,00 | 19.745.034,63 | 11.349.124,95 | 57,48 | 10.717.797,75 | 54,28 | 10.438.811,40 | 52,87 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 19 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | ATE BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATE BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATE BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 23.664.200,00 | 24.657.007,00 | 19.605.647,60 | 79,51 | 18.809.807,12 | 76,29 | 18.061.423,82 | 73,25 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 27.115.000,00 | 28.157.500,00 | 16.832.228,07 | 59,78 | 16.054.473,94 | 57,02 | 15.060.870,45 | 53,49 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 2.660.000,00 | 3.220.000,00 | 2.813.836,74 | 87,39 | 2.037.692,14 | 63,28 | 1.813.049,38 | 56,31 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 2.390.000,00 | 2.520.700,00 | 1.829.312,14 | 72,57 | 1.774.858,49 | 70,41 | 1.757.033,73 | 69,70 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 31.500,00 | 36.500,00 | 13.318,51 | 36,49 | 13.318,51 | 36,49 | 13.258,48 | 36,32 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 55.861.700,00 | 58.592.707,00 | 41.094.343,06 | 70,14 | 38.690.150,20 | 66,03 | 36.705.635,86 | 62,65 | 0,00 |

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DR. JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

HELEM DA SILVA MANOEL

Contador

OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 20 de 30

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público c.c. Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2025 Processo Administrativo n.º 3.354/2025 (1Doc)

Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a entidade infra citada pelos fatos a seguir aduzidos:

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos de emenda impositiva para investimento em infraestrutura concernente à adequação de quadra poliesportiva não coberta, contribuindo para a formação esportiva, educacional e atrativo social de crianças, adolescentes e a comunidade, atendendo os usuários, sendo possível a realização de diversas modalidades esportivas promovendo o desenvolvimento integral dos indivíduo na formação de competências à cidadania plena na busca da integração e transformação social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesas.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA - AMIGA.

CNPJ: 49.379.779 / 0001 - 97.

Termo de Fomento nº: 001/2025

Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) em parcela única.

Fundamentação Legal: A inexigibilidade do Chamamento Público se fundamenta no **Art. 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014**, tendo em vista que a parceira decorre de transferência para entidade expressamente autorizada e identificada na Lei Municipal n. 1.242 de 21 de outubro de 2025. A escolha é ainda justificada pela singularidade e relevância dos serviços de proteção básica para crianças e adolescentes prestados pela OSC no Município, historicamente e a contento.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado.

Gestor da Parceria: Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida, Matrícula 112.710.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava - SP, 28 de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público c.c. Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2025 - Processo Administrativo n.º 3.354/2025 (1Doc)

Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a entidade infra citada pelos fatos a seguir aduzidos:

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos de emenda impositiva para investimento em custeio geral

concernente ao atendimento de demandas de serviços socioassistenciais voltados ao público do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV formado por crianças e adolescentes de ambos os sexos, complementando o trabalho social desenvolvido pelo serviço público de referência, bem como, prevenindo ocorrências de risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesas.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO.

CNPJ: 49.373.699 / 0001 - 24.

Termo de Fomento nº: 002/2025

Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: A inexigibilidade do Chamamento Público se fundamenta no **Art. 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014**, tendo em vista que a parceira decorre de transferência para entidade expressamente autorizada e identificada na Lei Municipal n. 1.242 de 21 de outubro de 2025. A escolha é ainda justificada pela singularidade e relevância dos serviços de proteção básica para crianças e adolescentes prestados pela OSC no Município, historicamente e a contento.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado.

Gestor da Parceria: Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida, Matrícula 112.710.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava - SP, 28 de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público c.c. Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2025 Processo Administrativo n.º 3.354/2025 (1Doc)

Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a entidade infra citada pelos fatos a seguir aduzidos:

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos de emenda impositiva para investimento em custeio geral concernente ao atendimento de demandas de serviços socioassistenciais voltados ao público do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV formado por idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e com necessidades de cuidados especiais, complementando o trabalho social desenvolvido pelo serviço público de referência, bem como, prevenindo ocorrências de risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesas.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA.

CNPJ: 49.379.746 / 0001 - 47.

Termo de Fomento nº: 003/2025

Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 21 de 30

reais).

Fundamentação Legal: A inexigibilidade do Chamamento Público se fundamenta no **Art. 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014**, tendo em vista que a parceira decorre de transferência para entidade expressamente autorizada e identificada na Lei Municipal n. 1.242 de 21 de outubro de 2025. A escolha é ainda justificada pela singularidade e relevância dos serviços de proteção e acolhimento institucional para a população idosa, um serviço especializado e de alta complexidade que garante a continuidade e a qualidade do atendimento.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado.

Gestor da Parceria: Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida, Matrícula 112.710.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava - SP, 28 de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público c.c. Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2025 Processo Administrativo n.º 3.354/2025 (1Doc)

Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a entidade infra citada pelos fatos a seguir aduzidos:

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos de emenda impositiva para investimento em custeio geral concernente ao atendimento de demandas de serviços socioassistenciais voltados ao público do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV formado por crianças e adolescentes de ambos os sexos, complementando o trabalho social desenvolvido pelo serviço público de referência, bem como, prevenindo ocorrências de risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesas.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: LAR VOVÓ QUERUBINA.

CNPJ: 45.323.953 / 0001 - 29.

Termo de Fomento nº: 004/2025

Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: A inexigibilidade do Chamamento Público se fundamenta no **Art. 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014**, tendo em vista que a parceira decorre de transferência para entidade expressamente autorizada e identificada na Lei Municipal n. 1.242 de 21 de outubro de 2025. A escolha é ainda justificada pela singularidade e relevância dos serviços de proteção básica para crianças e adolescentes prestados pela OSC no Município, historicamente e a contento.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado.

Gestor da Parceria: Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida, Matrícula 112.710.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava - SP, data de 28 de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 22 de 30

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.167/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

| | |
|---------------------------------|--|
| Objeto a ser contratado: | CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "JÉSSICA AUGUSTO DE SOUZA" PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL GOSPEL NO EVENTO "ADORA IGA" |
| Favorecido: | 46.395.237 JESSICA AUGUSTO DE SOUZA , inscrita no CNPJ sob o nº 46.395.237/0001-10 |
| Valor total: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |
| Fundamento legal: | Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 |

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D2B6-870E-78A8-8101> e informe o código D2B6-870E-78A8-8101





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 23 de 30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B6-870E-78A8-8101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/11/2025 11:20:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D2B6-870E-78A8-8101>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 24 de 30



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

✓ **KENAN MEDICAMENTOS LTDA:**

Lote: 01, no valor total de **R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais);**

✓ **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA:**

Lote: 02, no valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);**

✓ **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:**

Lote: 03, no valor total de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais);**

✓ **ITENS DESERTOS:**

Os Lotes 04 e 05 restaram desertos, podendo ser adquiridos por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

Valor global da Licitação: R\$ 839.500,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CAB7-FF82-2FC8-65B0> e informe o código CAB7-FF82-2FC8-65B0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 25 de 30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAB7-FF82-2FC8-65B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 27/11/2025 16:32:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CAB7-FF82-2FC8-65B0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 26 de 30

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 11/2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no artigo 27, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; no artigo 10, inciso VI do Regimento Interno; e na autorização contida no artigo 4º, §3º da Lei Municipal nº 1.190, de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a autorização para tal remanejamento concedida pelo artigo 4º, § 3º, da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.190/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária destinada ao custeio de Diárias - Pessoal Civil (Ficha 05), para cobrir despesas com viagens e deslocamentos de vereadores e servidores no estrito interesse do serviço público, como a participação em cursos, seminários e representação institucional

CONSIDERANDO que a referida dotação se mostra insuficiente para atender às demandas até o final do presente exercício financeiro, sendo essencial para a continuidade das atividades externas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário na dotação destinada a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 19), e que a anulação parcial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) não acarretará prejuízo à execução dos serviços e projetos de TI planejados para o exercício;

CONSIDERANDO, por fim, que a operação não representa aumento de despesa para a Câmara Municipal, tratando-se de um remanejamento de recursos para otimizar a execução orçamentária e garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Igarapava, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

| | |
|--------|-------------------------------|
| 2 | CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA |
| 01 | LEGISLATIVO |
| 01 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA |
| 010110 | Corpo Legislativo |
| 01 | Legislativa |
| 01 031 | Ação Legislativa |

(+)

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 27 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|--|
| 01 031 0010 | Processo Legislativo |
| 01 031 0010 2001 0000 | Manutenção das Atividades Legislativas |
| 005 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL |
| | 30.000,00 |


Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


| | |
|-------------------------|---|
| 2 | CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA |
| 01 | LEGISLATIVO |
| 01 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA |
| 010120 | Serviços da Secretaria |
| 01 | Legislativa |
| 01 031 | Ação Legislativa |
| 01 031 0011 | Administração Legislativa |
| 01 031 0011 2002 0000 | Manutenção da Secretaria da Câmara |
| 019 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| | 30.000,00 |

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 27 de novembro de 2025.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava


**MARIANA ITAGINO SACONATO
CORREIA**
1ª Secretária e Vereadora da Câmara
Municipal de Igarapava


ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara
Municipal de Igarapava

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
☎ Telefone: (16) 3172-1023
✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 28 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO PARCIAL DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO PELO PODER LEGISLATIVO NO ANO EXERCÍCIO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, art. 10, do Regimento Interno;

Considerando que a manutenção do Poder Legislativo Municipal é realizada com valores recebidos a título de repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo, conforme estabelece o art. 168, da Constituição Federal;

Considerando que os recursos repassados ao Poder Legislativo são imprescindíveis à manutenção de suas funções institucionais, prestando alicerce, outrossim, ao próprio princípio da Separação dos Poderes;

Considerando que a remessa dos duodécimos deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, na forma do art. 168, da Constituição Federal e do inciso XVII, art. 61, da Constituição Federal;

Considerando o valor a ser repassado ao Poder Legislativo pela Lei Municipal nº 1.190, de 07 de janeiro de 2025, conforme necessidades previstas ao tempo de elaboração da Lei Orçamentária Municipal;

Considerando que o Poder Legislativo tem realizado uma gestão de recursos menos dispendiosa do que a prevista, o que tem gerado saldo positivo;

Considerando que tais recursos não deixam de ser imprescindíveis às necessidades do Poder Legislativo, mormente pela existência de compromissos legais e contratuais ao longo do exercício financeiro;

Considerando, todavia, que a restituição de parcela dos valores recebidos nos meses de janeiro a novembro não comprometerá a execução financeira no exercício de 2025;

Considerando, por fim, a recomendação da Corte de Contas contida no Comunicado SDG 26/2023¹;

RESOLVE:

¹ Disponível em:

https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Comunicado_SDG_26_2023_disponibilizado%20no%20dia%2016%20de%20maio%20de%202023.pdf Acesso em 08 de maio de 2025.

Página 1 de 2

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 29 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 1º. Determinar a devolução antecipada, ao tesouro municipal, de parcela do valor recebido a título de duodécimo no exercício de 2025.

Art. 2º. O valor a ser restituído é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º. A devolução ocorrerá mediante transferência bancária.

Art. 4º. A devolução antecipada ocorrerá de forma única e simples, não contínua, observadas às exigências legais da Contabilidade Pública, atinente a conveniência desse Legislativo, em razão da autonomia financeira, atendendo ao princípio da razoabilidade e respeitando o equilíbrio da execução orçamentária, assim como das obrigações da edilidade já assumidas ao longo do exercício financeiro de 2025, não caracterizando aumento de despesas e não causando impacto financeiro e orçamentário que prejudique as atividades da Câmara Municipal;

Parágrafo único. Esta devolução não implica e não deve ser interpretada como renúncia ao recebimento das próximas parcelas duodecimais.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 26 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
☎ Telefone: (16) 3172-1023
✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 30 de 30

Errata



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, por intermédio de seu Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, torna pública a presente ERRATA em razão de erro material relacionado à identificação da data na publicação original da homologação no Diário Oficial do Município de Igarapava - Edição nº 1429, Ano VII, de 26 de novembro de 2025, referente ao Ato da Mesa nº 10/202.

Onde se lê:

“Câmara Municipal de Igarapava, 26 de outubro de 2025.”

Leia-se:

“Câmara Municipal de Igarapava, 26 de novembro de 2025.”

Demais informações constantes na publicação permanecem inalteradas.

Igarapava – SP, 28 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.11.28 13:42:31 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
☎ Telefone: (16) 3172-1023
✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava